



Of. 70 13/23 - Edu e Sa
141 23 - Saúde
151 23 - Saúde

REQUERIMENTO 01/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais desta colenda Casa Legislativa, o envio na forma da lei este ofício ao Exmo. Prefeito o Senhor Gustavo Adolfo e também a Secretária de Educação a Senhora Maria Elza, para seja anualmente realizado testes de acuidade visual e auditiva nos alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do Bonito, que apresentarem sintoma de deficiência visual ou auditiva.

Proponho que os alunos, após serem observados pelo professor e apresentarem sintomas, serão encaminhados pela direção da unidade escolar à Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação por profissional médico. Havendo constatação da suspeita os alunos serão submetidos, gratuitamente, a exames gerais e completos com oftalmologista ou otorrinolaringologista, conforme o caso.

Adendo de graça
Ofício também
Secretaria de
Saúde.

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes existem crianças nas escolas que apresentam dificuldades de aprendizagem, não estando esta deficiência ligada ao seu grau de inteligência, mas sim, a dificuldades de ouvir e ver o que lhe está sendo ensinado. Com esta simples providência proposta, certamente estaremos ajudando a resolver inúmeros problemas de aprendizagem dos alunos da nossa rede municipal de ensino, além de estarmos preservando a saúde desses alunos.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Bonito, 02 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Anacléa Azevedo de Lima
Anacléa Azevedo de Lima

Vereadora

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
DATA 09/02/23

PRESIDENTE

M^a da Conceição M. Farias
Ass. Administrativo
Mat. n° 029
02/02/2023

